



DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

Ementa: Concede título de cidadão carpinense ao Sr. Rafael Bento de Lima Neto.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo art. 202 e 203, I do Regimento Interno, a Câmara Municipal do Carpina aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art.1. Fica concedido o título de cidadão carpinense ao Sr. Rafael Bento de Lima Neto.

Art.2. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 24 de abril de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marduqueu Grigório Pereira Júnior". Below the signature, the text "Vereador Marduqueu Grigório Pereira Júnior" and "Presidente da Câmara Municipal do Carpina" is printed in a standard font.